

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PROEXT - Justiça Restaurativa: paz social, prevenção à violência e promoção de direitos da juventude

EDITAL Nº 10/2015

O Diretor da Faculdade de Direito, Professor Fernando Gonzaga Jayme faz saber que, no período de **11/03/2015 a 18/03/2015**, de **12h00 às 18h00**, a Secretaria da Divisão de Assistência Judiciária receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 10 (dez) vagas de estagiários bolsistas para atuarem na execução do projeto **Justiça Restaurativa: paz social, prevenção à violência e promoção de direitos da juventude**, com dedicação de 20 horas semanais.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na graduação em Direito da UFMG, com ao menos 60% (sessenta por cento) dos créditos integralizados, que possuam disponibilidade de horário entre 12h00 às 17h00 horas, conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto no Projeto, consistentes em “assistência jurídica para a juventude, objetivando diminuir os índices de violência e garantir os direitos da criança, do adolescente e do jovem, através da instalação de ciclos de justiça restaurativa nos processos que tramitam junto ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA/BH..”


2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Histórico Escolar;
- c) Declaração de próprio punho ter disponibilidade para o desempenho das atividades extensionistas.

3. O exame de seleção ocorrerá nos dias **19 e 20/03/2015**, das **13h30 às 17h30**, em ordem indicada posteriormente no *site* da Faculdade de Direito. A seleção compreenderá a apresentação de seminário sobre justiça restaurativa, com duração de 10 (dez) minutos, a partir da leitura das seguintes obras, que serão disponibilizadas aos inscritos em arquivo digital no local da inscrição:

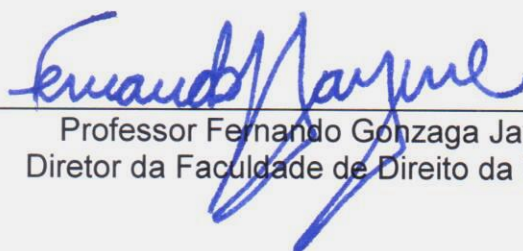
- a) SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; PINTO, Renato Sócrates Gomes. (Org). **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça, 2005.
- b) ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008. Tradução de Tônia Van Acker.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.



5. Os bolsistas passarão obrigatoriamente por curso de formação de natureza teórica e prática simulada, com duração de 40h, que será complementado com a participação em círculos restaurativos no CIA.
6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
7. Ao bolsista selecionado será creditada, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
8. As bolsas terão vigência de 8 (meses) meses, de abril a dezembro de 2015, podendo ser renovadas.
9. O aluno bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP.

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.



Professor Fernando Gonzaga Jayme
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG